

	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		N.º: 99
			Pág.: 01
Assunto: 99ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 04/07/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi		
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		
		<i>Felipe Gomes</i>	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

7440

Reunidos os membros no dia 04/07/2023, às 15h20, foram iniciados os trabalhos da 84ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, e nº 56/2023, de 02/03/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

### **Pauta para deliberação:**

Análise da documentação referente ao processo de recondução do Sr. **CARLOS MARTINS MARQUES SANTANA** ao cargo de **Diretor de Gestão** da CMB.

### **Assuntos Deliberados:**

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 30/06/2023, o Ofício SEI nº 27263/MF, de 29/06/2023, referente ao Processo SEI nº 19995.101863/2023-71, a seguinte documentação: **(1)** ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, e anexos, bem como tabela de contagem de tempo de experiência; **(2)** Nota Técnica SEI nº 1143/2023/MF, de 28/06/2023, sobre o atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016, pelo indicado; e **(3)** consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: **(1)** Currículo; **(2)** Diploma de Graduação em Ciências Econômicas (Universidade Católica de Ciências Econômicas da Bahia); **(3)** Título de Mestrado em Administração (Universidade Federal da Bahia); e demais documentos comprobatórios.

O indicado também declarou: **a)** Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Administração como formação acadêmica mais aderente ao cargo; **b)** experiência profissional de 10 (dez) anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal; 4 (quatro) anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal; **c)** notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado, apontando como evidência ter ocupado o cargo de Secretário de Fazenda do Estado da Bahia.

	<b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO</b>	N.º: <b>88</b>
			Pág.: <b>02</b>

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo.

O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como o indicado declarou atender aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/16 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por meio da Nota Técnica SEI nº 1143/2023/MF, contendo a análise prévia de compatibilidade. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COELE.

Desta forma, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **Carlos Martins Marques Santana**, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretor de Gestão da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 16h.

## ATA 99ª Reuniao COELE 04.07.2023\_VF.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: BE2B5-85FCB-46428

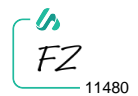


Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 07/07/2023

## Assinaturas



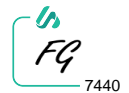
Fabiano Zouvi  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 07 de julho de 2023, 16:51:10 | E-mail: fab\*\*\*\*\*@bs\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 114.0.1823.51, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9821



Felipe Gomes  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 07 de julho de 2023, 18:11:44 | E-mail: coa\*\*\*\*\*@cm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 255.147.64.211 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 113.0, Mac 10.15 | Celular: \*\*\*\*\*8270